
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 919/2025**

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 919

Denomina “Rua Eduardo Lang” a atual Rua Um do Loteamento Novo Umuharama, neste Município.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada “Rua Eduardo Lang” a atual Rua Um do Loteamento Novo Umuharama, neste Município de Pelotas.

Art. 2º A presente denominação deverá constar em todas as plantas, cadastros e registros municipais referentes ao logradouro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de novembro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:1C598E9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/11/2025. Edição 4212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>